

trícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, e Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2013/559690.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29 DE MAIO DE 2019.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 445529

PORTARIA Nº 598, DE 29 DE MAIO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2017/47470 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 643, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 840 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 101, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 273, de 02 de abril de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 446, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 753, de 31 de julho de 2018, redesignado pela Portaria nº 944, de 28 de setembro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 1124, de 26 de novembro de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 87, de 22 de janeiro de 2019 e prorrogado pela Portaria 359, de 25 de março de 2019, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor do servidor Raimundo Nonato Ribeiro Dias;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Redesignar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 30/05/2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, e Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2017/47470.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29 DE MAIO DE 2019.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 445516

PORTARIA Nº 599, DE 29 DE MAIO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2015/240102 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 649, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 839 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 102, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 274, de 02 de abril de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 445, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 744, de 31 de julho de 2018, redesignado pela Portaria nº 939, de 28 de setembro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 1114, de 26 de novembro de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 82, de 22 de janeiro de 2019 e prorrogado pela Portaria 360, de 25 de março de 2019, para apurar indícios de irregularidades administrativas em desfavor dos servidores Durvalina Serrão Pinto, Aline Gonçalves de Souza, Angiomar Gomes Afonso, Claudio Obadia de Carvalho, Maria do Socorro Corrêa Lima e Narcildo da Costa Bezerra;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Redesignar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 30/05/2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, e Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2015/240102.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29 DE MAIO DE 2019.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 445524

PORTARIA Nº 594, DE 29 DE MAIO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2016/137389 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 651, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 844 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 097, de 30 de Janeiro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 269, de 02 de abril de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 443, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 752, de 31 de julho de 2018, redesignado pela Portaria nº 933, de 28 de setembro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 1122, de 26 de novembro de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 85, de

22 de janeiro de 2019 e prorrogado pela PORTARIA Nº 355, de 22 de março de 2019, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor da servidora Sílvia Simone Marques Portilho;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Redesignar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 30/05/2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, e Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2016/137389.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29 DE MAIO DE 2019.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 445519

PORTARIA Nº 597, DE 29 DE MAIO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2016/291716 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 644, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 841 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 100, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 272, de 02 de abril de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 444, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 751, de 31 de julho de 2018, redesignado pela Portaria nº 943, de 28 de setembro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 1123, de 26 de novembro de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 86, de 22 de janeiro de 2019 e prorrogado pela Portaria 358, de 25 de março de 2019, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor da servidora Soraia da Silva e Silva;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Redesignar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 30/05/2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, e Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2016/291716.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29 DE MAIO DE 2019.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 445527

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 002/2019 DE 06 DE JUNHO DE 2019

A Diretora da Escola Técnica do SUS/PA, no uso de suas atribuições legais; Considerando a obrigação da Administração nos termos dos art. 58, inciso III, 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando o Processo nº 2017/19100, que solicita autorização de contratação da Ata de Registro de Preço, 006/2016 referente à locação de equipamentos de informática e reprografia;

RESOLVE: Designar o servidor GMAX DA SILVA COSTA, matrícula nº 5920518/1, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constantes no Contrato nº 105/2017- cujo objetivo é a contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de informática, com a prestação de serviços de reprografia: impressão corporativa, cópia, fax, digitalização departamental, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de papel, sistema de gerenciamento e contabilização de impressões e cópias, para atender as necessidades desta e Escola Técnica do SUS - ETSUS. Conforme as especificações constantes no Termo de Referência. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos da PORTARIA Nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 33.453, de 06/09/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

Diretora da ETSUS-PA

Protocolo: 445182